



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2206
DE	01/12/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	01/12/25
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1582 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo, e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, requeiro a realização de serviços de capinação, limpeza e manutenção na Rua Senhor do Bonfim, situada no Bairro Tancredo Neves II (BTN 2).

A presente solicitação se faz necessária devido ao acúmulo excessivo de mato, vegetação alta e sujeira ao longo da citada via, o que tem gerado transtornos aos moradores e transeuntes, impactando diretamente na mobilidade, na segurança e na qualidade de vida da população local.

Ressalta-se que a falta de manutenção adequada favorece o surgimento de animais peçonhentos, compromete a visibilidade dos condutores, dificulta o deslocamento de pedestres e causa sensação de abandono, além de contribuir para o acúmulo de resíduos. A capinação e limpeza da área resultará em um ambiente mais seguro, organizado e saudável, beneficiando toda a comunidade.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para que o serviço seja realizado com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2025.

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2256
EM	19/11
	de 2025
Secretaria Administrativa	<i>[Assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2206
DE	01/12/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	01/12/25
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1583 / 2025.

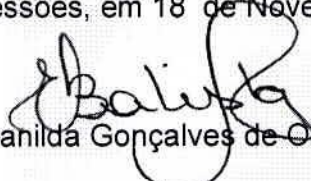
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo, e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, requeiro a realização de serviços de capinação, limpeza e manutenção na Rua Diniz Olavo de Santana, localizada no Bairro Tancredo Neves III (BTN 3).

A presente solicitação se justifica diante do acúmulo de mato, vegetação alta e resíduos ao longo da mencionada via, situação que tem prejudicado a circulação de pedestres, comprometido a segurança dos moradores e contribuído para o aparecimento de animais indesejados.

A falta de manutenção adequada provoca sensação de abandono e impacta diretamente na qualidade de vida da comunidade, tornando indispensável a execução dos serviços de capinação e limpeza, a fim de promover um ambiente mais seguro, organizado e saudável para todos os que transitam pela área.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias para que os serviços sejam realizados com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2257
EM	19/11
	de 20 25
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2206
DE	01/12/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	01/12/26
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1584 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo, e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, requeiro a realização de serviços de poda de árvores na Rua Planalto, situada no Bairro Tancredo Neves III (BTN 3).

A presente demanda se faz necessária considerando que diversas árvores ao longo da via encontram-se com galhos excessivamente altos e avançando sobre a pista, calçadas e residências, o que pode ocasionar riscos à segurança de pedestres, moradores e condutores de veículos. A falta de poda adequada também contribui para obstrução de iluminação pública, aumentando a sensação de insegurança, especialmente no período noturno.

A execução do serviço de poda garantirá melhor visibilidade, mais segurança, prevenção de acidentes, além de contribuir para a preservação da arborização urbana de forma adequada e responsável.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para que a intervenção seja realizada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2258
EM	19/11
	de 2025
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

